



ESTADO DO CEARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

LEI Nº 228, de 07 de Maio de 1985

Concede o Título de Cidadão de Irauçuba ao Sr. José Ivo Magalhães.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA,

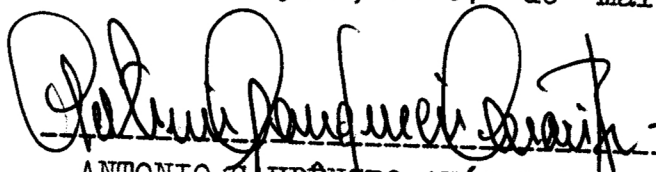
Faço saber que a Câmara Municipal de Irauçuba, decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão de Irauçuba, ao Senhor José Ivo Magalhães.

Art. 2º- O Título representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Reunião Especial da Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Irauçuba, em 07 de Maio de 1985.

  
ANTONIO GAUDÊNCIO ANÁRIO BRAGA  
PREFEITO MUNICIPAL